

TERMO ADITIVO

4º termo aditivo ao contrato de assinatura de Informativo Técnico de Atualização Mensal aos Municípios, firmado em 27/02/2018, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA e o INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS –IGAM.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de 2022, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 420 em Farroupilha/RS, inscrito no CNPJ sob nº: 20.765.627/0001-40, neste ato representada pela sua Vereadora Presidente Senhora Eleonora Broilo e do outro lado INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente termo aditivo,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, <u>a</u> contar de 27 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para **R\$1.725,29** (hum mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos). Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Farroupilha, 27 de fevereiro de 2022.

Eleonora Peters Broilo VER. PRESIDENTE

Luís Fernando Ramos IGAM

Testemunhas:

Roselino dos Santos